



PORTARIA Nº 110/2024,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 19 de 12 de 2024
Janaina Chaves C. e. e. e.
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS DURANTE O MÊS
DE JANEIRO/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no
uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da
Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período
aquisitivo do ano de 2024, a partir de 01 a 30 de janeiro de 2025, aos
servidores abaixo nominados:

AILTON B. DOS SANTOS
DESDETE DUQUES DE SOUZA
MARIA APARECIDA ALVES
ROBSON MIRANDA DO VALE
JOSÉ DE SOUZA LEAL
ANDRÉ PEREIRA DOS REIS
FLORISVALDO GUEDES DE CARVALHO
CINTIA PEREIRA DA SILVA
JOÃO AIRES DA COSTA JUNIOR

- com o cargo de Pintor
- com o cargo de Gari
- com o cargo de Gari
- com o cargo de Gari
- com o cargo de Pedreiro
- com o cargo de Vigilante
- com o cargo de Vigilante
- com o cargo de Assistente Administrativo
- com o cargo de Fiscal de Tributos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos
dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal